

N.º 165/CD/2008

Data: 09/10/2008

Assunto: **Retirada do mercado nacional do Produto Cosmético e de Higiene Corporal RIGENERA – SPECIAL FACE DAY CARE, da marca COLLISTAR**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Urgente

Comunica-se que por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional do produto cosmético RIGENERA – SPECIAL FACE DAY CARE, da marca COLLISTAR**, fabricado pela empresa **Collistar S.p.A.**, sediada em Itália e cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa **Sociedade Luso-Helvética, Lda.**

O produto cosmético RIGENERA – SPECIAL FACE DAY CARE, da marca COLLISTAR, é um produto destinado a cuidados de beleza do rosto, com acção anti-rugas.

Este produto contém na sua lista de ingredientes, Bis-hydroxyethyl biscetyl malonamide (Bis-hidroxietil biscetil malonamida), uma substância de utilização proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constar do Anexo II, ref.ª 1243, do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto para a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os consumidores que tenham adquirido o produto acima referido, para **se absterem ou suspenderem a sua utilização** e que, caso o detectem no mercado nacional, dêem conhecimento dessa situação ao INFARMED, I.P. através dos contactos acima mencionados.

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo